

Despacho (extracto) n.º 21871/2008

Por despacho de 16 de Julho de 2008 da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo foi o licenciado Ventura Manuel Guibarra Lança, vigilante da natureza de 2.ª classe, nomeado definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe (escalão 1 / índice 400), do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, em virtude de ter sido objecto de reclassificação profissional, por reunir os requisitos cumulativos previstos pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro e após ter obtido Parecer Favorável da Secretaria-Geral do MAOTDR.

Nos termos previstos pelo n.º 2, do artigo 128.º, do Código do Procedimento Administrativo os efeitos da nomeação reportam-se à data do despacho de nomeação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *António Manuel Viana Afonso*.

Despacho (extracto) n.º 21872/2008

Por despacho de 16 de Julho de 2008 da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo foi a licenciada Maria Antónia Rodrigues da Silva, assistente administrativa especialista, nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe (escalão 1 / índice 400), do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, em virtude de ter sido objecto de reclassificação profissional, por reunir os requisitos cumulativos previstos pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro e após ter obtido Parecer Favorável da Secretaria-Geral do MAOTDR.

Nos termos previstos pelo n.º 2, do artigo 128.º, do Código do Procedimento Administrativo os efeitos da nomeação reportam-se à data do despacho de nomeação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente, *António Manuel Viana Afonso*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**Direcção-Geral de Energia e Geologia****Aviso n.º 22289/2008**

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que A. G. C. — Minas de Portugal, Unipessoal, L.ª, requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, elementos do grupo da platina, cobre, níquel, crómio, chumbo, zinco, estanho, tântalo, nióbio e volfrâmio, numa área localizada nos concelhos de Serpa, Beja, Vidigueira, Cuba, Alvíto, Ferreira do Alentejo, Alcácer do Sal e Grândola, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao Ponto Central:

Área total do pedido: 792,291 km²

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	- 5625	- 152411
2	- 8073	- 154105
3	-11005	- 162530
4	1625	- 180596
5	49778	- 197843
6	47275	- 184037
7	3777	- 168524
8	- 3962	- 153599

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, na Avenida de 5 de Outubro, 87, 5.º, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

31 de Março de 2008. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
300397381

Aviso n.º 22290/2008

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que A. G. C. — Minas de Portugal, Unipessoal, L.ª, requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, elementos do grupo da platina, cobre, níquel, crómio, chumbo, zinco, estanho, tântalo, nióbio, volfrâmio, vanádio e titânio numa área localizada nos concelhos de Alter do Chão, Fronteira, Monforte, Arronches, Campo Maior, Elvas e Vila Viçosa, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao Ponto Central:

Área total do pedido: 825,91 km²

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	41296	- 50012
2	40658	- 53564
3	80889	- 93456
4	90000	- 83100
5	89384	- 76022
6	97526	- 67774
7	96000	- 64470
8	85000	- 63088
9	72066	- 61464
10	58130	- 64845
11	50058	- 55807

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, na Avenida de 5 de Outubro, 87, 5.º, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

31 de Março de 2008. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
300397502

Contrato (extracto) n.º 578/2008**Extracto de contrato de prospecção e pesquisa**

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de Março, publica-se o extracto do contrato para prospecção e pesquisa de depósitos minerais, com o número de cadastro MN/PP/001/08 nos concelhos de Aljustrel, Castro Verde, Ourique, Mértola, Alcoutim e Almodôvar por delegação de assinatura, pelo Director-Geral de Energia e Geologia, Senhor Dr. Miguel Barreto Caldeira Antunes em 26 de Fevereiro de 2008.

Titular dos direitos: AGC — Minas de Portugal, Unipessoal, L.ª

Depósitos Minerais: cobre, chumbo, zinco, ouro, prata, índium e estanho.

Área concedida: (808,049 Km²) delimitada pela poligonal cujos vértices, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao Ponto Central se indicam:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
A	-6456,3865	200391,1884
B	20917,0545	223360,2327
C	41524,5761	-230860,7572
D	33359,5971	-253293,8524
E	-5551,5000	-232634,5000
F	-549,7000	226673,6000
G	12473,1000	237601,0000
H	19473,1000	-237601,0000
I	19473,1000	-232601,0000
J	10280,5000	-225887,5000
K	12851,7000	-222823,3000
L	-10129,6000	-203539,7000

Caução: 20.000 €

Período de vigência: Inicial de 3 anos prorrogável por 1 ano no máximo de 2 vezes.